

Decreto nº 042/ 2023.

EMENTA: dispõe sobre a declaração de titularidade sobre imóvel localizado cidade de Gravatá-PE.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso “V”, da Lei Orgânica do Município de Gravatá.

Considerando a Lei Municipal nº 3.003/2001 que alterou o artigo 1º, inciso I da Lei nº 2.471/96, pela qual o Chefe do Poder Executivo foi autorizado a permutar os lotes nela descritos;

Considerando a certidão exarada pela Diretoria de Administração e Fiscalização Tributária do Município segundo a qual o lote número 22 da quadra A do Loteamento Parque Residencial Nova Suíça foi denominado de lote nº 23;

Considerando a permuta com parte do terreno do imóvel residencial localizado na Rua Governador Agamenon Magalhães nº 443;

Considerando que o lote de nº 23 da quadra D já está cadastrado em nome do Espólio de Mussa Nicolau Zarzar;

Considerando, por fim, que o serviço de registro de imóveis solicitou, para que seja lavrada a Escritura Definitiva em nome do Espólio, a prática de ato;



Resolve:

Art. 1º Fica declarado que o lote nº 23, localizado à Rua Vicente Soares da Silva, s/n, CEP.: 55641-795, pertence a Mussa Nicolau Zarzar e Jalileh Aboulallish Zarzar.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio Joaquim Didier, 12 de julho de 2023.

Joselito Gomes da Silva
Prefeito do Município de Gravata